

# CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

Distribuição Gratuita

Malá Direta  
Postal  
Domiciliária  
C.M. Cambuquira  
CORREIOS



CAMBUQUIRA - MG

ANO VIII - EDIÇÃO Nº 59 - FEVEREIRO/MAIO 2014

## Comemorações do Dia da Cidade

12 de maio de 2014, Cambuquira completou 105 anos de emancipação político-administrativa, e em seus festejos, de 08 a 12/05, houve shows com Talis e Welinton (08/05), Naldo Benny (09/12), Maria Cecília e Rodolfo (10/05), Paulinho Reis (11/05) e no dia 12 de maio, desfile cívico que contou com a participação da comunidade, convidados e todos os representantes dos poderes Executivo e Legislativo.



## Aos 104 anos, Sr. Arnaldo festeja a chegada de mais um ano ao lado da família

Sentado em uma cadeira, Arnaldo Pereira de Andrade, 104 anos, completados no dia 30 de abril observa atento o vaivém de pessoas ao redor. Em cada um dos filhos, netos e bisnetos, Arnaldo encontra um pouco de si mesmo. Vê a juventude do passado e pensa nos planos para o futuro, que agora é só tempo presente. Hoje, o centenário comemora mais um aniversário. Jamais imaginou chegar tão longe. Gostou da vida sem se preocupar: trabalhou, dançou, bebeu e amou, sem perder o controle nem entregar-se a vícios.

Além de outras atividades e guiado pelo lema "faz o bem sem olhar a quem", Sr. Arnaldo foi fundador do tradicional Bar e Restaurante Cambuquira em 1945, participou da diretoria da Vila Vicentina por muitos anos e, como é católico fervoroso, participa todos os anos



da tradicional romaria a pé ao Santuário Nacional de Aparecida, sendo um dos romeiros mais antigos.

O Presidente da Câmara, vereador Paulo César da Costa, representante do Legislativo Municipal participou da comemoração de sua 104ª data natalícia onde, parabenizou o amigo agradecendo-o por mais um ano de convivência e desejando que a data se repita por muitos anos.



## PALAVRA DO PRESIDENTE

Meus amigos, em 05 de outubro deste ano, perto de 170 milhões de brasileiros estarão votando, serão realizadas em 2014 as eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado ou do Distrito Federal, Senador (1 vaga), Deputado Federal e Deputado Estadual ou Distrital em seus respectivos municípios. Realiza-se mais uma eleição em que o processo democrático manifesta-se de forma plena e livre. Trata-se de um momento cívico da maior importância onde a maioria delega a uma minoria representativa os poderes inerentes aos indivíduos para gerir os destinos de seus municípios e por consequência influi de forma significativa em seus próprios destinos.

Em um processo dessa proporção, em que a consciência democrática ainda se acomoda e os cidadãos, em sua grande maioria, ainda não possuem a dimensão do que significa chegar à frente daquela maquininha eletrônica e transferir os poderes para alguém que irá representá-los na administração do executivo e no legislativo.

Em que pese o processo democrático ocorra, ainda ocorre muita manipulação de informações e intenções e lamentavelmente por questões meramente econômicas e financeiras, às vezes até de ordem emocional o voto - o poder maior do cidadão - é negociado e vendido das mais variadas formas e expectativas. Estou convencido de que até podemos errar nas escolhas, porém vender o voto é a forma mais baixa de irresponsabilidade pública, fruto da ganância e ignorância daquele que se corrompe em troca de favores imediatos ou futuros.

Não pretendo julgar ninguém, cada um deve ter suas razões e necessidades, mesmo de forma natural, mas essa minha intervenção é para pedir, implorar mesmo, que cada cidadão cambuquirense pense um pouco mais e entregue o seu voto para aquele candidato que reúna realmente qualificação para representá-lo por quatro anos. Aquele que realmente ajude nossa cidade durante os quatro anos de seu mandato e não dê valor aos aproveitadores que só aparecem em época de campanha para de forma mesquinha "roubar" seu voto e, literalmente, sumir, de nossas vistas. Quero lembrar que o voto irresponsável hoje o condenará a ficar calado, sem o direito de reclamar e exigir um desempenho dos eleitos e futuros representantes públicos.

A democracia é assim, não perdoa o voto errado ou vendido, representará uma pena de descaminhos de quatro anos em sua vida e de sua cidade, portanto não negocie o seu voto, vote de acordo com sua consciência. Você poderá até errar, enganar-se, porém com a consciência limpa de que votou de forma independente e não como massa de manobra das oligarquias e dos grupos econômicos. Pense bem, você tem um tiro só, sua chance é única em quatro anos.

Paulo César da Costa - Presidente

## EXPEDIENTE

Órgão Informativo da  
Câmara Municipal de Cambuquira  
Legislatura 2013/2016

PRESIDENTE - PAULO CÉSAR DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE - ROGINALDO DA COSTA BATISTA  
SECRETÁRIO - CELSO ALVES DA SILVA

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal  
Tiragem: 2.500 exemplares

Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura  
Registro no MT nº 13.448/MG

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h  
Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro  
37420-000 Cambuquira MG

Tel: 35 3251-1486 www.camaraCambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda.  
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

## O adeus à Irmã Laura

Foi com o mais profundo pesar que, nós, da Câmara Municipal de Cambuquira, recebemos a triste notícia do falecimento de Laura Motta, nossa querida Irmã Laura.

Irmã Laura nasceu dia 21 de junho de 1919, em Jardinópolis, cidade do interior de São Paulo, onde passou sua infância e juventude.

Ainda jovem, conheceu um sacerdote que lhe deu o sentido para sua vida: entregar-se a serviço do próximo e ao amor de Deus. Encantado pela beleza e pureza do coração da jovem, proporcionou-lhe o ingresso na Congregação das Irmãs Marcellinas. Tendo ingressado em 1º de janeiro de 1942, fez em 06 de janeiro de 1946 desta a sua profissão, confirmando sua verdadeira vocação.

Posteriormente, se entregando de corpo e alma à Congregação, trabalhou no Colégio Santa Marcelina, em São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba. Hospital Santa Marcelina e Pensão Santa Marcelina ambos em São Paulo.

Irmã Laura veio para Cambuquira em 1974. Ajudou muitas pessoas em diversos lugares, sempre se entregando com muita vontade, esperança e dedicação. Trabalhou na catequese, introduzindo os jovens ao catolicismo. Para idosos e enfermos realizava comunhão, toda semana, tanto no hospital quanto na residência de quem precisasse.

Seu carinho e especial atenção sempre foram aos mais necessitados, pobres e andaluzes, sempre os amparando e os ajudando com conforto espiritual e os recursos necessários, fazendo tudo o que estava ao seu alcance e, muitas vezes, além dele. A piedade e a compaixão jamais se afrouxaram diante da luta com a pobreza e a miséria, dedicando-se ao próximo com tamanho zelo que palavras são poucas para exprimir.

Participou da criação do AA (Alcoólicos Anônimos), fundou o Clubinho Florzinha Feliz, onde muitas crianças se beneficiaram de horas de lazer e alegria, organizou o Grupo de Oração de Renovação Carismática Católica e, realizando um velho sonho, abriu a casa "Comunidade de Amor Fraternal", em 01 de maio de 2005.

Amada por todos, principalmente pelas crianças, Irmã Laura teve sempre palavras de fé, otimismo e esperança. Com a vida consagrada na



Congregação das Irmãs Marcellinas, teve uma história de muita doação, amor, fé e carinho. Por reconhecimento aos serviços prestados, recebeu a Medalha de Honra ao Mérito, pela Resolução nº 90, de 23/04/1980; Título de Cidadã Cambuquirense, pela Resolução nº 253, de 22/04/1994; Cartão de Prata pelos 50 anos de vida religiosa, segundo a Resolução nº 305, de 21/08/1996.

Seja através de gestos de carinho, paz ou conforto, Irmã Laura foi a amiga que Deus enviou para todos nós, pois ela foi a concretude da simplicidade, grande bondade e leveza. Ela amou a vida, tomando em flores todos os espinhos e encheu de paz o dia de muitos com seu sorriso inesquecível.

Ela nunca desistiu, soube lutar e espalhar virtudes, pois enxergava a alma, como um anjo, cada qual como um filho sublime do Pai Eterno. Seu verdadeiro dom: o AMOR!

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá.

João 11:25-26

Segue correspondência recebida pela Câmara Municipal do Sr. Raul Motta de Carvalho:

Caros Srs. vereadores,  
Quero manifestar meu agradecimento pelo registro feito neste 'site', noticiando a pas-

sagem da Ir. Laura Motta e a consideração e respeito por sua pessoa e seu trabalho junto à população de Cambuquira.

Parabenizo de modo particular ao Sr. Marcelo Moura pelas palavras que nos lembram sua figura, seu carinho, seu amor pelo povo de Cambuquira e que não cede já nos deixam saudosos.

Seguramente as sementes semeadas por Ir. Laura germinarão e crescerão nesta querida cidade, que ela soube conhecer e amar dedicando grande parte de sua vida.

Queira Deus que Cambuquira saiba acolher esta 'semeadura' e protegê-la.

Ir. Laura deixou a orientação e direção para todos nós, que não poderia ser diferente daquela querida por Deus e consagrada em sua Palavra Revelada: acolher o próximo - seja ele natural de Cambuquira ou não - ajudá-lo e promovê-lo recuperando sua dignidade de pessoa humana de acordo com a Justiça e a Paz.

Olhar apenas uma parcela da população não foi o que ela fez; valorizava a todos: crianças, jovens, famílias e naturalmente acolhia os mais necessitados, os mais carentes e abandonados.

Finalizo aqui minha manifestação de agradecimento. Que Deus abençoe esta casa e esta administração!  
Raul Motta de Carvalho  
(sobrinho da Ir. Laura Motta)

## Aprovada Lei sobre Política Municipal de Turismo

A Câmara Municipal de Cambuquira aprovou em turno único, na Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro o PL 028/2013 que, dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, já devidamente sancionada pelo Executivo Municipal. Lei nº 2.303 de 17 de fevereiro de 2014.

Turismo é um dos setores econômicos com o maior e mais rápido crescimento no mundo e sendo Cambuquira uma cidade turística com inúmeros atrativos, conta com uma das melhores águas do planeta.

Para o setor turístico, a água é de crucial importância, um bem e um recurso. É um bem enquanto as pessoas se sentem naturalmente atraídas por ela e são milhões os turistas que procuram desfrutar deste elemento da natureza durante os seus dias de repouso, escolhendo como destino alguns ecossistemas em que a água é o elemento mais característico, ou procurando aproveitar os seus numerosos benefícios.

Com um olhar no futuro, o turismo será um verdadeiro benefício na medida em que for capaz de gerir os recursos segundo os critérios de uma economia cujo impacto ambiental se mantenha dentro de limites aceitáveis.

Somos, portanto, chamados a promover em Cambuquira um turismo ecológico, respeitoso e sustentável, que certamente pode favorecer a criação de pontos de trabalho e apoiar a economia local.

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas sobre a Política Municipal de Turismo de Cambuquira, define as atribuições do Governo Municipal no planejamento, desenvolvimento e esti-

mulo ao setor turístico, disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, em consonância com o disposto na Lei nº 11.771/2008, de 17 de setembro de 2008, conhecida como Lei Geral do Turismo Brasileiro.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 01 (um) ano com finalidade de lazer, negócios ou outras.

Parágrafo único. As viagens e estadas de que trata o caput deste artigo devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

Art. 3º. Caberá ao Departamento Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal estabelecer a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito regional, Municipal e intermunicipal.

Parágrafo único. O poder público atuará, mediante apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico Municipal.

(O inteiro teor desta Lei encontra-se disponível na sede da Câmara ou no site)

Evanderson Xavier  
Prefeito Municipal

## Instalados quebra-molas na Av. Antônio Almeida Santos

Os moradores e transeuntes da Av. Antônio Almeida Santos, saída da cidade sentido Três Corações, há tempos vêm relatando os acidentes ocorridos no local em sua maioria por alta velocidade. Esta situação, por vezes, foi motivo de requerimento do vereador Roginaldo da Costa Batista pedindo ao DER, órgão responsável por providências no local. A última resposta obtida pelo vereador dizia que em setembro de 2013 seriam instalados redutores de velocidade no logradouro, o que não ocorreu até agora.

Tendo em vista o ocorrido, a Prefeitura Municipal contratou firma especializada para a solução dos problemas. Foram instalados quatro quebra-molas na Avenida; três no sentido centro da cidade e um no sentido da saída para Três Corações.

Esta medida visa a segurança dos pedestres, motoristas e moradores do referido local.



## Aprovado: Projeto de Lei nº 007/2013

Dispõe sobre o controle e fiscalização da emissão de sons e ruídos de qualquer natureza.

Na Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade o PL nº 007/2013, de autoria do vereador Valtir Silva que, em seu Art. 1º, estabelece controle e fiscalização da emissão de sons e ruídos de qualquer natureza.

Art. 2º - A emissão de sons e ruídos de qualquer natureza (poluição sonora) obedecerá aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas por esta Lei, sem prejuízo das Legislações Federal e estadual aplicáveis.

Art. 3º - Considera-se prejudicial à saúde e ao sosse-

go público as emissões de sons e ruídos superiores aos limites estabelecidos no nível de critério de avaliação NCA para ambientes externos, em dB(A) - escala de indicação de nível de pressão sonora relativa à curva de ponderação "A" - constante na Tabela 1, da Norma Brasileira Registrada - NBR 10.151, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei será utilizado como método para a medição do nível de ruído o que esta contido na Norma Brasileira Registrada - NBR 10.151, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que fixa as condições exigíveis para avaliação de aceitabilidade do ruído em áreas habitadas.

Art. 9º - Excetuam-se da presente Lei, os ruídos produzidos pelas seguintes fontes: II - Aparelhos sonoros que provenham de viaturas quando em serviço de socorro e policiamento.

IV - Manifestações em festividades religiosas, cívicas, esportivas, desde que se realizem em horários e locais previamente autorizados pelos órgãos competentes e nos limites por eles fixados.

Art. 10º - As medições de níveis de sons e ruídos serão efetuados através de decibéis (dB). A desobediência desta Lei acarretará em penalidades.

A integra desta Lei encontra-se à disposição da população na Câmara Municipal de Cambuquira.

Conheça o site do turismo em Cambuquira  
[www.cambuquiraminas.com.br](http://www.cambuquiraminas.com.br)

## Prioridade no atendimento no posto do SUS



Na Reunião Ordinária do dia 20 de maio, o vereador Roni Nogueira Arci apresentou ao Plenário a indicação nº 014/2014 que sugere ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao setor competente as devidas providências no sentido de priorizar o atendimento de idosos acima de 60 anos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência física no posto de atendimento do SUS.

Justificou o vereador que tem notado nas filas do SUS que não está sendo praticado o atendimento prioritário a idosos, gestantes e deficientes. Os mesmos ficam aguardando na fila por um longo período até serem atendidas. Por isso solicita que tal situação seja analisada e uma revisão da conduta seja adotada diante desta situação.

O documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo.

### INDICAÇÃO Nº 014/2014

O Vereador que este subcreve, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada da seguinte providência:

- Determinar ao setor competente da Administração Municipal as devidas providências no sentido de priorizar o atendimento de idosos acima de 60 anos, gestantes e pessoas portadoras de deficiências físicas no Posto de Atendimento do SUS.

#### JUSTIFICATIVA:

Tem-se notado nas filas do SUS que não está sendo praticado o atendimento prioritário a idosos, gestantes e pessoas com deficiências físicas, que ficam aguardando durante longo tempo na fila até serem atendidas. Solicita que tal situação seja analisada e uma revisão da conduta seja adotada diante desses casos.

Plenário Dr. João Silva Filho, 20 de maio 2014.

**RONI NOGUEIRA ARCI - VEREADOR**

## Inauguração da Creche Próinfância

Foto: Sylvio Brito



O Governo Federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), por considerar que a construção de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação.

Seu principal objetivo é prestar assistência financeira aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública.

As unidades construídas no âmbito do Proinfância são dotadas de ambientes essenciais para a aprendizagem das crianças, como: salas de aula, sala de informática, bibliotecas, sanitários, fraldários, recreio coberto, parque, refeitório, entre outros ambientes, que permitam a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de alimentação, além das administrativas e de serviço.

Entre 2007 e 2011, o Proinfância investiu na construção de 2.543 escolas, por meio de convênios com os entes federados. A partir de 2011, com a inclusão do Programa no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC2), outras 3.135 creches e pré-escolas foram apoiadas com recursos federais, totalizando 5.678 novas unidades de educação infantil em todo o país. Em 2014, o Proinfância tem o desafio de apoiar a construção de mais 3.000 creches e pré-escolas em todo o território nacional.

O Proinfância repassa também recursos para equipar as escolas em fase final de construção, com itens padronizados e adequados ao funcionamento das creches e pré-escolas. Mais de 2.500 municípios receberam apoio do FNDE para compra de móveis e equipamentos, como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros, Cambuquira está entre eles.

A Creche de Cambuquira, denominada "Maria Laura Hermida de Salles Gomes", D. Mariázinha, segundo Projeto de Lei nº 006/2012 de autoria do vereador Paulo César da Costa, foi inaugurada no dia 31 de janeiro próximo.

Após o descerramento da placa inaugural, todos os presentes foram convidados a conhecer as instalações da creche que deverá beneficiar mais de quatrocentas crianças.

O Proinfância repassa também recursos para equipar as escolas em fase final de construção, com itens padronizados e adequados ao funcionamento das creches e pré-escolas. Mais de 2.500 municípios receberam apoio do FNDE para compra de móveis e equipamentos, como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros, Cambuquira está entre eles.

A Creche de Cambuquira, denominada "Maria Laura Hermida de Salles Gomes", D. Mariázinha, segundo Projeto de Lei nº 006/2012 de autoria do vereador Paulo César da Costa, foi inaugurada no dia 31 de janeiro próximo.

Após o descerramento da placa inaugural, todos os presentes foram convidados a conhecer as instalações da creche que deverá beneficiar mais de quatrocentas crianças.

O Proinfância repassa também recursos para equipar as escolas em fase final de construção, com itens padronizados e adequados ao funcionamento das creches e pré-escolas. Mais de 2.500 municípios receberam apoio do FNDE para compra de móveis e equipamentos, como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros, Cambuquira está entre eles.

A Creche de Cambuquira, denominada "Maria Laura Hermida de Salles Gomes", D. Mariázinha, segundo Projeto de Lei nº 006/2012 de autoria do vereador Paulo César da Costa, foi inaugurada no dia 31 de janeiro próximo.

Após o descerramento da placa inaugural, todos os presentes foram convidados a conhecer as instalações da creche que deverá beneficiar mais de quatrocentas crianças.

## Inauguração do SAAE



Após mais de cem anos de emancipação política administrativa, Cambuquira finalmente teve inaugurada sua ETA (Estação de Tratamento de Água). O Executivo e Legislativo Municipal ouviram a vontade do povo que quer um tratamento de água autônomo.

Tudo teve início com a assinatura do convênio 032/2010 firmado em setembro de 2010 junto ao coordenador da Funasa Célio Rios. Daí em diante, foram vários desafios para que o sonho da água tratada se tornasse realidade. 22 de março, Dia Mundial da Água e, histórico, para Cambuquira, pois foi entregue à população a Estação de Tratamento de Água Maria Sebastiana Xavier, sem sombra de dúvidas, a maior conquista dos cambuquirenses. Estiveram presentes à solenidade de Evanderson Xavier; Prefeito Municipal, Paulo César da Costa; Presidente da Câmara, Odair Cunha; Deputado

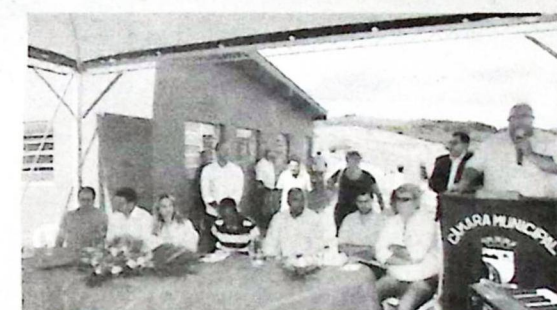


do Federal, Geisa Teixeira; Presidente de Fumas, Gustavo Furtado Borges; Presidente do SAAE, Wilson Laurindo de Souza; Assessor Técnico do SAAE, Roberto Silva; Prefeito de Campanha, Marco Antônio M. de Oliveira; Prefeito de Monsenhor Paulo, Cosme Ferreira; Vice-Prefeito de Três Corações, Marcelo Naves; Diretor da Cemig, Vereadores, Celso Alves da Silva, Wellington de Paula, José Gonçalves da Silva, Valter da Silva e demais autoridades municipais e de cidades vizinhas. Em suas palavras, o Presidente da Câmara enalteceu o trabalho do Prefeito "Kaka" em tomar uma realidade o tratamento de água do município, sempre com o total apoio da Câmara de Vereadores. "O trabalho está só começando, ainda teremos diversos desafios meus amigos, mas nunca desistiremos de levar uma água de qualidade aos nossos munícipes". O Deputado Odair Cunha lembrou



de sua juventude aqui em Cambuquira e se diz emocionado de poder participar de um momento histórico de nossa cidade, que é o tratamento de água. O Prefeito falou sobre as dificuldades pelas quais o município já enfrentou e ainda enfrenta. Tem sido um desafio diário, diversos problemas, mas com muito otimismo, garantiu que todos serão vencidos, o que prevalece é a vontade do povo, conduziu. Logo em seguida, foi inaugurada a ETA, que contou com um grande número de populares.

Devido à recém inauguração, a obra ainda carece de melhorias e, por isso, ainda apresenta algumas falhas que, em breve, serão sanadas e, ainda esta sendo aguardada a liberação de mais uma verba da FUNASA no valor aproximado de 3 milhões para a ampliação do sistema.



## Emprego Público destinado a pessoas com deficiência física

Na Reunião Ordinária do dia 20 de maio, o Legislativo Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 010/2014, de autoria do vereador Valter da Silva que regulamenta o artigo 188 da Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre a reserva de cargos e empregos públicos destinados às pessoas portadoras de deficiência, critérios para sua admissão e dá outras providências. O mencionado PL foi encaminhado para o Chefe do Executivo para sua sanção. Segue a seguir, na íntegra o PL.

Exmo. Sr.  
Vereador Paulo César da Costa  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
CAMBUQUIRA - MG

O Vereador que este subcreve vem mui respeitosamente à presença de V. Excia., ancorado nos artigos 9º, incisos V e XVIII, 35, inciso XXI, 42, inciso III e 44, da L.O.M. c/c artigos 5º, caput, 122, inciso III, 170, 171, inciso I, 172, § 5º, incisos I, II e III, 177 e 180, todos do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

### PROJETO DE LEI Nº 010/2014.

REGULAMENTA O ARTIGO 188 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A RESERVA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DESTINADOS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, CRITÉRIOS PARA A SUA ADMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Para efeito do que dispõe o artigo 188, da Lei Orgânica do Município, fica estabelecida em 5,00% (cinco por cento) a reserva de cargos, através de Concurso Público, da Administração direta e indireta de qualquer dos Poderes do Município, para os portadores de Deficiência.

§ 1º - Entende-se por Deficientes, todas as pessoas que possuam Deficiências Físicas, Mentais e/ou Sensoriais.

§ 2º - A deficiência física, mental, auditiva, visual, somente constituirá causa impeditiva para ingresso no serviço público municipal, quando se tratar de cargo ou função cujas atribuições essenciais forem consideradas incompatíveis com o tipo ou grau de deficiência de que é portador o candidato.

§ 3º - Caberá aos órgãos competentes da administração direta ou indireta do município, de qualquer de seus Poderes, em colaboração com instituições de diagnósticos e reabilitação, realizar concurso público para admissão de deficientes.

§ 4º - O candidato portador de deficiência deverá apresentar atestado médico que comprove a deficiência alegada, no ato da inscrição do concurso.

§ 5º - Para atender o disposto neste artigo, o preenchimento das vagas reservadas a portadores de deficiência considerados aprovados nos concursos públicos do município, efetivar-se-á sempre quando for verificado que o percentual estabelecido será atingido na lista dos classificados, observando o seguinte:

I - O arredondamento, quando houver necessidade, será efetuado para o número inteiro superior, no caso da fração igual ou superior a 0,5 ou para número inteiro inferior quando a fração for inferior a 0,5;

II - Quando o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 09 (nove), será reservada 01 (uma) vaga aos portadores de deficiência.

III - Os cargos de que trata esta Lei serão preenchidos, exclusivamente por deficientes já reabilitados e/ou treinados por instituições ou profissionais competentes ou que, por estas sejam consideradas.

Artigo 2º - A deficiência física, mental, auditiva, sensorial ou visual de que era portador o candidato, ao ingressar no serviço público municipal, não poderá ser invocada como causa para concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

Artigo 3º - É assegurado ao deficiente fácil acesso ao seu local de trabalho, assim como as vantagens e prerrogativas que a Lei oferece aos demais funcionários.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa preencher lacunas constantes do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que, por sua vez, regulamentou a Lei Federal 7.853, de 24 de outubro de 1989, que garante um percentual de 5,00% (cinco por cento) de vagas em concursos públicos.

Porém a Lei citada não faz menção a concursos públicos com poucas vagas onde, percentualmente, não se preenchia uma vaga para deficientes. Agora, mesmo com o número de vagas menor que 10 (dez), uma (01) terá que ser destinada aos deficientes, o que antes não acontecia.

Cito como exemplo os 109 alunos regularmente matriculados e frequentando a APAE/CAMBUQUIRA e também muitas outras pessoas mais que, por um motivo ou outro, não frequentam a instituição, sendo muitos deles capazes para o exercício de algumas funções públicas, bastando, para isso, que se lhes dê somente uma oportunidade.

Também como motivação deste projeto, destaco a necessidade de se implantar no município um olhar mais humano a ser conferido à Administração Pública, apesar das ações já envidadas por ela neste sentido.

Plenário Dr. João Silva Filho, 06 de maio de 2014.

*Valter Silva*  
Valter Silva  
Vereador

# Audiência Pública debateu sobre o turismo na região

Autoridades e entidades representativas do turismo do Circuito das Águas e do Sul de Minas reivindicaram maior apoio do poder público à região. Elas participaram de reunião da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, juntamente com o deputado Dalmo Ribeiro Silva (PSDB), que solicitou o evento. A audiência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aconteceu nesta segunda-feira (28/4/14) em Cam-  
 buquira, um dos 11 municípios que integram o Circuito das Águas.



Cam- buquira, um dos 11 municípios que integram o Circuito das Águas.

Gustavo Pessoa Arrais, presidente do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas, reclamou da falta de recursos para o turismo na região. "Precisamos de verba. O ICMS Turístico tem de ser revisto. Não queremos valores milionários, mas valores mínimos!", reivindicou. Na opinião de Arrais, sem esse aporte mínimo de recursos, fica difícil a região competir com outros destinos turísticos. "Turismo hoje é um produto de consumo, e portanto, tem concorrência. Hoje Cambuquira não compete com São Lourenço ou outra cidade do circuito, e sim, com Punta Cana, Nova York, que oferecem pacotes de viagens baratos e de ótima qualidade", disse.

**PAC do Circuito das Águas** - Concordando com o convidado anterior, o prefeito de Cambuquira, Evanderson Xavier, acrescentou que o Governo Federal também precisa participar das ações pelo desenvolvimento do turismo na região. Nesse sentido, ele defendeu o aumento dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Também propôs a criação de um Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Circuito das Águas, nos moldes do PAC das Cidades Históricas.

Sobre a transferência de recursos estaduais para o turismo, o prefeito sugeriu que seja feita de fundo a fundo, diretamente para a conta do Conselho Municipal de Turismo. Além disso, defendeu a mudança no critério para distribuição dos recursos do Estado para o turismo, levando-se em conta a população de cada município.

O prefeito de Soledade de Minas, Emerson Maciel, também pediu o aumento de repasses do ICMS Turístico e do FPM para a região. "Recebemos R\$ 350 mil do FPM neste mês. Só nossa folha de pagamento é R\$ 400 mil. Que dinheiro vou investir no município?", questionou.

Já o vice-prefeito de Carmo de Minas, Antônio Gabriel de Castro, falou das más condições das estradas, principalmente as que ligam o Rio de Janeiro e São Paulo ao Sul de Minas. "Há um problema sério com excesso de caminhões na estrada que liga São Lourenço a Cruzeiro (SP). Antes, gastava-se meia hora para fazer o percurso, e agora são gastas duas horas", reclamou.

## Região pede obras no Aeroporto de Caxambu

O jornalista e escritor Fernando Levenhagen, de Caxambu, solicitou agilidade nas obras do Aeroporto Regional de Caxambu, que segundo ele está subutilizado. De acordo com Levenhagen, o aeroporto poderia atender todo o Circuito das Águas, mas para isso são necessárias obras diversas de melhoria no terminal.

Complementando essa fala, o advo-



gado de Caxambu, Maurício Canto divulgou que já foi anunciada pelo Governo Federal a liberação de R\$ 6 milhões para obras nesse terminal. De acordo com ele, os recursos serão destinados à construção do terminal de passageiros, ampliação da pista e do pátio de aeronaves e construção da brigada de incêndio. "O aeroporto não é de Caxambu, mas de todo o Circuito das Águas", destacou.

A presidente da Associação do Circuito Turístico das Águas, Liliane Alves, também exigiu obras no aeroporto e fez outras reivindicações para melhoria do turismo regional. Ela pediu mais recursos para as entidades representativas dos circuitos, melhoria na sinalização turística e nas estradas que ligam os municípios da região. "Perde-se muito tempo na locomoção utilizando as estradas, por exemplo, entre Cambuquira e São Lourenço", destacou. Ela também propôs a duplicação da ligação da Via Dutra à Fernão Dias.

**Copa do Mundo** - O deputado Dalmo Ribeiro Silva comentou uma pesquisa da Fundação João Pinheiro de 2013 que mostrou a preferência dos turistas que vêm pa-

ra a Copa no Brasil por conhecer, em Minas Gerais, as cidades históricas e as estâncias hidrominerais. Como providências em relação às demandas trazidas, o parlamentar anunciou uma série de requerimentos que serão aprovados na próxima reunião da Comissão.

A Comissão vai solicitar a reativação do Observatório Astronômico Centauro, em Cambuquira; a melhoria de rodovias estaduais e federais que cortam a região; o incremento dos serviços de apoio ao turismo no Parque Nacional do Itatiaia; e a criação de uma regional da Secretaria de Estado de Turismo, no Circuito das Águas.

Em relação à revisão dos critérios do ICMS Turístico, o deputado Dalmo Ribeiro Silva propôs uma emenda a ser apresentada na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para mudar a atual legislação, além da realização de audiência pública sobre o tema. Outro requerimento, destinado ao Governo Federal e à banca mineira no Congresso Nacional, é da criação de um PAC do Circuito das Águas. Ao Instituto Estrada Real, ele vai solicitar a melhoria da sinalização das cidades do Sul de Minas.

## Educação para o turismo

A superintendente Regional de Ensino, Maria Dalva de Freitas, falou sobre iniciativas na área de educação voltadas para o turismo. Ela destacou os cursos de Turismo e de alimentos oferecidos pela Escola Técnica de Caxambu. Também citou o projeto Reinventando o Ensino Médio, em que alunos recebem orientação para a escolha da profissão. Segundo ela, a maioria escolhe o Turismo ou a Comunicação Aplicada ao Turismo.

A superintendente abordou uma pesquisa sobre as necessidades dos turistas. De acordo com o levantamento, os turistas querem uma cidade limpa, bonita e bem sinalizada, além de um povo acolhedor e instruído, principalmente quanto aos atrativos turísticos locais.

**Tratamento de esgoto** - O gerente regional da Copasa na região, Marco Aurélio Ribeiro, disse que a empresa vai dar um presente à região nesta Copa do Mundo. "Já temos estações de tratamento de esgoto prontas em Cambuquira, Pouso Alegre, Varginha, Itajubá, Alfenas e São Sebastião do Paraíso. Em Três Corações, só falta terminar a ligação da energia elétrica e em Santana da Vargem, a estação ficará pronta nos próximos meses", afirmou.

Juliano Cornélio, gerente regional do Sebrae, falou sobre o projeto de reposicionamento de mercado das Águas da Mantiqueira, que resultou no lançamento em 2013 da marca, que está sendo divulgada em todo o País. Outro foco de atuação é a divulgação do Café da Mantiqueira, que estará sendo divulgado esta semana em um evento em Seattle, nos Estados Unidos. Ao final, ele colocou o Sebrae à disposição das prefeituras para trabalhar a cultura e a educação empreendedora nas escolas.

A diretora da Uemg no campus Campanha (Sul de Minas), Joana Barros Pereira, elogiou a estadualização dessa unidade como um exemplo de boa política. "Presenciei um momento em que toda a Assembleia se uniu em prol da sociedade mineira. Isso também precisa ocorrer no setor de turismo regional", defendeu.

**Circuito das Águas** - Fazem parte do Circuito das Águas os municípios de Baependi, Cambuquira, Campanha, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Heliadora, Lambari, São Lourenço, Soledade de Minas e Três Corações. Um dos principais atrativos para o turista são as propriedades medicinais e terapêuticas das águas da região.

Participaram da audiência os vereadores: Paulo César da Costa, Roginaldo Batista da Costa, Celso Alves da Silva, Rejany Carvalho Lemes, Valter da Silva, Roni Nogueira Arci e José Gonçalves da Silva.

Fonte: Assessoria de Comunicação da ALMG